

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 857/2025 - Recurso Administrativo, ROP 12/2025, item 3.2.2.1, de 14/8/2025, informo:

Diretor: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Drogaria TRI J Ltda. ME

CNPJ: 13.714.021/0001-10

Processo: 25351.649981/2014-42

Expediente: 0683441/24-8

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 37/2023](#), realizada no dia 6/12/2023, item 2.2.032. [Aresto nº 1.610](#), de 6/12/2023, publicado no DOU nº 232, de 7/12/2023.
- [SJO nº 8/2025](#), realizada no dia 19/3/2025, item 3.2.023.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade,

CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 218/2025/SEI/DIRE4/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/08/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3774049** e o código CRC **DF22CFAE**.

Referência: Processo nº
25351.900371/2025-09

SEI nº 3774049